



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

Ofício nº.....: 245/2025/CMMC

Natureza....: Encaminhamento de Prop. de Lei Complementar

Serviço.....: Gabinete da Presidência

Data.....: 26 de agosto de 2025

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que, na sessão plenária ordinária deste Poder Legislativo, ocorrida no dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2025, foi aprovado, com emenda, o Projeto de Lei Complementar nº 010/2025, que altera a Lei Complementar nº 029/2014, que estabelece a estrutura de atividades funcionais perante o município de Martinho Campos e dá outras providências.

Portanto, segue a Proposição de Lei Complementar nº 009/2025 e cumpre a Vossa Excelência proceder na forma disposta no §1º do art. 49 da Lei Orgânica do Município, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do protocolo desta proposição de lei junto ao Poder Executivo, aquiescendo a matéria com a sanção e promulgação ou apresentando o veto na forma legal.

Cordialmente,

Raniere Carlos Ferreira

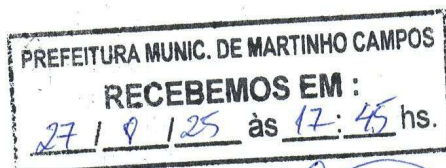
Vereador Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Senhor

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho

DD. Prefeito Municipal

Martinho Campos/MG





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
E79B4F8B24B042329CAA49A7FD7E2E48

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: RANIERE CARLOS FERREIRA em 27/08/2025 16:50:09
CPF:***-**-536-38



Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS - ROOT



Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E79B4F8B24B042329CAA49A7FD7E2E48>